



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 31/03/2017
Instrumento de parceria: TERMO DE COLABORAÇÃO - PROCESSO Nº 6196/17
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Nome da Organização: Casa da Criança de Caraguatatuba - Projeto: Família Feliz
CNPJ: 50.322.544/0001-48
Descrição do objeto da parceria: Desenvolvimento de projeto voltado ao SCFV na faixa etária de 06 a 59 anos.
Valor Total da Parceria: R\$ 534.121,64

Valores Liberados 2018		
Mês de repasse		Valor
MARÇO	R\$	44.510,12
ABRIL	R\$	44.510,12
MAIO	R\$	44.510,12
JUNHO	R\$	44.510,12
JULHO	R\$	44.510,12
AGOSTO	R\$	44.510,12
SETEMBRO	R\$	44.510,12
OUTUBRO	R\$	44.510,12
NOVEMBRO	R\$	44.510,12
DEZEMBRO	R\$	44.510,12
JANEIRO	R\$	44.510,12
FEVEREIRO	R\$	44.510,12

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Sonia Augusta dos Santos	Coordenadora de RH	R\$ 2.685,00
Ricardo Pinto Magalhães Junior	Supervisor Educador Social	R\$ 2.322,00
Lais Antunes Sperandeo Soares	Assistente Social	R\$ 2.685,00
Luciana Miranda	Pedagoga	R\$ 2.685,00
Manoel Ricardo dos Santos	Educador Social	R\$ 1.073,00
Jonatas Campos Bueno	Educador Social	R\$ 1.430,00
Luna Sales Ferreira Barbosa	Educador Social	R\$ 1.430,00
Madalena Estevão	Educador Social	R\$ 715,00
Maria Rogeria Thomé	Educador Social	R\$ 1.430,00
Benedita Caetano dos Santos	Monitora	R\$ 1.260,00
Marcos Henrique Pereira de Souza	Monitor de Musica	R\$ 550,00
Marli Nunes Vieira de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	R\$ 1.170,00
Jean Henrique Dias da Silva	Vigia	R\$ 1.500,00
Fernanda Márcia de Oliveira	Recepcionista	R\$ 1.400,00
Janaina Tavares	Assistente Administrativo	R\$ 2.322,00

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/03/2018
Data que foi apresentada:	10/03/2018
Prazo para análise	15/03/2018
Resultado conclusivo:	Regular

Jonas Fontes dos Santos
Secretário Municipal
Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura

Tereza do Carmo Barroso
Presidente
Casa da Criança de Caraguatatuba/SP
CNPJ 50.322.544/0001-48
Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular- quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
no dever de prestar contas;
injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
bens ou valores públicos.

- a) omissão
- b) descumprimento
- c) dano ao erário decorrente
- d) desfalque ou desvio de dinheiro,